

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE COLOMBO**

COLOMBO - PARANÁ - RUA FRANCISCO CAMARGO, 585
Fone: (41) 3656-2423 / 3656-5297

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA - OFICIAL
ADRIANA MARIA ALBERTI - EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA - EMP. JURAMENTADA
DANIELE C. L. DE ALMEIDA - EMP. JURAMENTADA
ALEXANDRA C. A. MENEZES - EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

I.R.

MATRÍCULA Nº **78.255**

RÚBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal de solo de 0,0111, que corresponderá ao **Apartamento nº 80, do Bloco 23, do "Condomínio Residencial Clube Liège"**, situado na Rua Marcos Cardoso nº 553, neste Município de Colombo-PR, será do tipo 2 e será composto por 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lav., terá a área construída privativa de 43,2800m²; com a área não construída privativa de 12,5000m², sendo: 12,5000m², destinada a vaga de estacionamento nº 87; com a área construída de uso comum de 4,7486m², correspondente à recreação coberta, guarita, circulação; com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 64,8978m², sendo: 21,3078 m² de área verde urbana, 8,1508m² de área de recreação descoberta, 35,4392m² referente à área de circulação; perfazendo a área total construída de 48,0286m² e a área total privativa de 55,7800m²; perfazendo a quota de terreno de 106,5392m².

INDICAÇÃO FISCAL sob nº **03.04.467.0484.001**. Será edificado no lote nº 01 (um) com a área 9.675,06m² (nove mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e seis centésimos), situado no lugar denominado "GUARAITUBA", deste Município.

PROPRIETÁRIA: **L & H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 95.426.953/0001-22, com sede e foro à Rua Abel Souissiato, 1.043, sala 16-E, atuba, na Cidade de Colombo-PR, representada por seus sócios: MARCO ANTONIO ZANETTI HELLER, brasileiro, advogado, casado, portador da CI.RG. sob nº 1.970.683-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 457.056.829/72, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Hecke nº 750, casa 01, Abranches/Curitiba-PR; e LUIZ FERNANDO ZANETTI HELLER brasileiro, arquiteto, casado, portador da CI.RG. sob nº 1.612.022-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 583.307.809/10, residente e domiciliado na Rua Mamoré, nº 627, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 50.552 do Livro nº 02 deste Serviço. Selo Funrejus: F305J.WnqPd.ZVep9-Vbh5U.VZety. COLOMBO, 19 de julho de 2022.

3et. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

JB

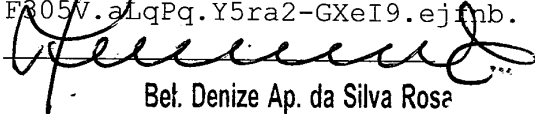
R-1/78.255 - Protocolo nº 196.891 em 14/07/2022 - COMPRA E VENDA:

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Verde e Amarela, Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), lavrado em 22/06/2022, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **L & H CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta Matrícula para **GEOVANE DE AMORIM DOMANSKI**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/06/1997, solteiro, não convive em união estável, agente administrativo, portador da C.I. nº 134674024-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 104.706.179-18, residente e domiciliado na Rua Antonio Amilton Baggio, 247, Mauá, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 155.400,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 1488/2022. Guia do FUNREJUS nº 14000000008281374-0 no

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

valor de R\$ 310,80. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa ou Positiva (com efeito de negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Municipais, Estaduais e Federais, todas em nome do(s) vendedor(es), as quais ficam arquivadas nesta Serventia; Ou declaração do(s) Comprador(es), isentando o(s) Vendedor(es) a apresentação das referidas certidões, nas formas da Lei. Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: b5b2.348d.325b.ede6.5573.25e2.453b.657e.7a1a.0244;5d4f.0583.dd22.e8fe.7b8b.7c4b.47bf.2f0a.7d37.18c4. Dou fé. Emolumentos: (VRC 2156) R\$ 530,37, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: E205V.aLqPq.Y5ra2-GXeI9.ejmb. COLOMBO, 19 de julho de 2022.



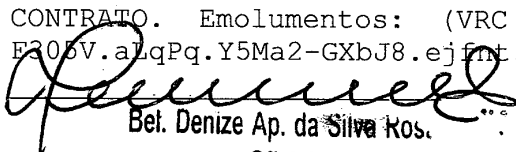
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

JB

Oficial

R-2/78.255 - Protocolo nº 196.891 em 14/07/2022 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Verde e Amarela, Recursos do FGTS - Programa Casa Fácil Paraná - Apoio ao Crédito Habitacional com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), lavrado em 22/06/2022, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **GEOVANE DE AMORIM DOMANSKI**, já qualificado, **DÃO (Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 155.400,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios: R\$ 5.084,00; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 10.996,00; Valor da Dívida: R\$ 124.320,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 168.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 5,5000%, efetiva: 5,6407%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 753,39; Venc. do 1º Encargo Mensal: 25/07/2022. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Emolumentos: (VRC 1078) R\$ 265,18. Selo Funarpen: E205V.aLqPq.Y5Ma2-GXbJ8.ejmb. COLOMBO, 19 de julho de 2022.



Bel. Denize Ap. da Silva Rosa

JB

Oficial

AV-3/78.255 - Protocolo nº 196.978 em 18/07/2022: EDIFICAÇÃO:

Conforme requerimento e documentação que deu origem ao AV-162 da matrícula 50.552 desta Serventia, os quais encontram-se

SEGUE

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

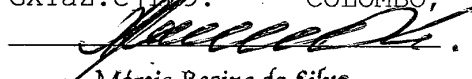
ridigital



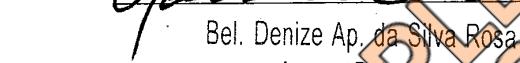
78.255/02F

CONTINUAÇÃO

arquivados, procede-se esta averbação para constar que foi Edificada a Construção de todas as unidades do "**CONDOMÍNIO CLUBE LIÉGE**", do qual faz parte a unidade autônoma a que se refere esta matrícula. Guia de FUNREJUS sob nº 14000000008296393-8, no valor de R\$ 6.698,88, sobre avaliação de R\$ 7.605.594,36 (referente ao valor total da construção do referido Condomínio). Emolumentos: (315 = VRC) R\$ 77,49. Selo Funarpen: F305V.aLqPq.Y57a2-GXYaZ.eifns. COLOMBO, 20 de julho de 2022.


Márcia Regina da Silva
Juramentada
MC

R-4/78.255 - Protocolo nº 223.903 em 30/07/2025 - PENHORA:
Conforme Ofício de Penhora extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000042-04.2024.8.16.0029, expedido pelo Juizado Especial Cível de Colombo/PR, aos 30/07/2025, em que é **Exequente**: CONDOMINIO CLUBE LIEGE - CNPJ/ME nº 47.137.739/0001-03; e **Executado**: GEOVANE DE AMORIM DOMANSKI - CPF/ME nº 104.706.179-18; procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida no valor de R\$ 14.479,17 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Sem custas (isentos de custas e emolumentos em decorrência do princípio da vedação da proteção deficiente). O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: SERII.WJCTP.35j8z-Qz3ed.F305q. COLOMBO, 13 de agosto de 2025.


Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Agente Delegada
ARR

PARA SIMPLOS
NAO VALE COMO CERTIDAO

SEGUE